



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Departamento Legislativo


Substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2017

DECISÃO

Tendo em vista o adendo à Ata nº 22 da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento, realizada no dia 18 de setembro de 2017, apresentado pelo Vice-Presidente da Comissão, Vereador Francisco de Assis da Silva, determino a anulação do comunicado formulado pelo Presidente da Comissão supracitada, apresentado no dia 18 de setembro de 2017.

Não havendo quórum suficiente para aprovar a convocação de Audiência Pública pela Comissão, determino, o prosseguimento do feito, nos termos regimentais.

Assis, 22 de setembro de 2017.


VALMIR DIONIZIO
Presidente da Câmara